



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 03/2021 SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVIDA os membros do Poder Legislativo Municipal, do Conselho Municipal de Saúde, da sociedade civil organizada e a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA do Relatório Quadrimestral de Gestão relativa ao Segundo Quadrimestre de 2021, para ser realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 14:00h, no Auditório da Câmara Municipal, situada na Rua Cel. Batista, 335, Palácio São Sebastião – 2º andar.

Jacarezinho, 23 de setembro de 2021.

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 8162/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 274/2021-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o Servidor **Pedro Augusto Lemos**, Matrícula nº. 3687-0, CTPS nº. 71959, série 0354/PR, cargo de **Auxiliar Administrativo**, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8166/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Diretora Geral do Departamento de Edificações, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC1, **Ana Carolina Pazzotto Abe**, a contar de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8163/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadradas, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, as seguintes servidoras públicas municipais no Anexo deste Decreto, a contar de setembro de 2021.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Cristina Ferreira Meira Domingos	3829-6/01	03/07/2015	Aux. Administrativo	V.II	C
Sandra da Silva Guilherme	3363-4/01	17/05/2011	Aux. Administrativo	V.I	E

DECRETO Nº 8164/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de setembro de 2021.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Mariele de Souza	3455-0	12/09/2011	Professora	B	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8165/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.487/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.487/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de setembro de 2021.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Lilian Aparecida Fiorini Gomes	3817-2/01	01/12/2014	Aux. Enfermagem	I.I	C

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3229/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 7.736/2021,

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Nelson Pereira Cardozo

Membros:

Milene Cristina Ângelo

Plínio Marcondes Madureira

Luciene Campos Vilella

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

V - Revoga-se a Portaria 3.126/2021.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3230/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **Roberto Burani** para a função de Ouvidor do SUS na Secretaria Municipal de Saúde, para um novo mandato de 2 (dois) anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 008/2021
PROCESSO: 3837/2021

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, INSCRITOS/MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUCEPAR – VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIROS OFICIAIS DE ALIENAÇÃO DE **BENS MÓVEIS, BEM COMO, BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR, ANTE A INEXISTÊNCIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO EM SUA UTILIZAÇÃO, INCLUINDO NESTA CONTRATAÇÃO O LEVANTAMENTO DOS BENS, A AVALIAÇÃO, A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL, A DIVULGAÇÃO (PROPAGANDA E MARKETING) DO LEILÃO, A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, BEM COMO, TODOS OS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DO MESMO.**

Recebimentos dos documentos: das 8h00min às 11h30min e das 13h00min até as 17h00min, entre os dias 28/09/2021 a 22/10/2021.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de setembro de 2021.

Emanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

ERRATA

Com referência ao Extrato de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº **243/2021, 244/2021 e 246/2021** - Pregão Eletrônico nº 37/2021, publicado no dia 22 de setembro de 2021, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Jacarezinho, PR, 21 de novembro de 2021.

LEIA-SE:

Jacarezinho, PR, 21 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato nº 290/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021, publicado no dia 20 de setembro de 2021, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 39.754,80 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 39.753,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais).

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 64/2021

Processo 64/2021

DISPENSA 45/2021

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de produtos de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993, versando sobre a aquisição de produtos de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, com Pareceres Técnico e Jurídico a favor das empresas SUPERMERCADO O KILAO LTDA, inscrita no CNPJ 01.235.644/0001-21, no valor total de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), LAERCIO S. MELO, inscrita no CNPJ 02.886.293/0001-81, no valor total de R\$ 1.034,15 (mil e trinta e quatro reais e quinze centavos) e SUPERMERCADO BOM PREÇO JACAREZINHO LTDA - ME., inscrita no CNPJ 18.643.336/0001-38, no valor total de R\$ 435,62 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Total: R\$ 1.884,77 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 24 de setembro de 2021.

Antônio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 65/2021

Processo 65/2021

INEXIGIBILIDADE 19/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagem rodoviária.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre contratação de empresa para o fornecimento de passagem de ônibus para um Servidor desta Câmara Municipal, com destino a cidade de Curitiba/PR, onde participará do curso: "Nova Licitação com modelos para implantar a 14.133", com o custo total no valor de R\$ 269,65 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 24 de setembro de 2021.

Antônio Neto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 66/2021

Processo 66/2021

INEXIGIBILIDADE 20/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ de número 36.731.728/0001-30, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 1 (um) Servidor desta Casa de Leis, visando à participação no curso presencial em Curitiba/PR no tema: "Nova Licitação com modelos para implantar a 14.133", com o custo total no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 24 de setembro de 2021.

Antônio Neto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Relação das Entidades

Vimos, mui respeitosamente, através deste documento comunicar as entidades que comporão o colegiado do Conselho Municipal de Saúde, após a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde, que teve como tema *A Saúde Pública Pós-Pandemia*, ocorrida no dia 25/08/2021, no PDE do CCHE/CCLA da UENP, Campus de Jacarezinho.

I. Representantes dos Usuários:

a. Titular:

1. Aliança Nacional LGBTI+;
2. Associação de Mulheres do Paraná;
3. Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas – CADD;
4. Maçonaria;
5. Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto;
6. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Jacarezinho;
7. ONG Núbia Rafaela Nogueira;
8. Rotary Club

b. Suplentes:

1. Não há entidades suplentes.

II – Representantes dos Trabalhadores na Área:

a. Titular:

1. Conselho Regional de Nutrição – CRN;
2. Conselho Regional de Psicologia – CRP;
3. Sindicato dos Funcionários Públicos de Jacarezinho - SIFUNJAC;
4. Conselho Regional de Enfermagem – CORÉN.

b. Suplentes:

1. Conselho Regional de Farmácia.

III – Representantes dos Gestores:

a. Titular:

1. Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
2. Secretaria Municipal de Planejamento – SMP.

b. Suplentes:

IV – Representantes dos Prestadores de Serviços:

a. Titular:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho – APAE;
2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

b. Suplentes:

1. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro;
2. ONG Bicharedo;
3. Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho.

Sendo o que havia para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JACAREZINHO – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2021 GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Cadastrar estabelecimento para utilizar medicamento à base de Retinóides.

O secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o estipulado pela Portaria Federal nº. 8080/90 Art.9º, inciso III e Art. 18, inciso II.

Considerando o estipulado pela Portaria SVS/MS nº. 06 de 29 de Janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº. 344 de 12 de Maio de 1998.

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar o Estabelecimento **Farmácia Santa Terezinha do Alto Ltda.** – Comércio de Produtos Farmacêutico. CNPJ nº. 78.390.416/0001-50; como estabelecimento autorizado para utilizar-se de medicamentos à base de substâncias Retinóides (constante na lista C2 da Portaria SVS/MS nº. 344/98).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 24 de Setembro de 2021

João Luccas Thabet Venturine
Secretario Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA DE JACAREZINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PERÍODO: Julho e Agosto 2021

MÊS	PAGAMENTOS											SUBVENÇÃO
	ABRIGO		CRAS's, Centro Juventude	TERCEIRIZADOS	SERVIDORES							
Construção	Alimentação, gás de cozinha, manutenção prédio, material elétrico, fraldas, varal de chão	SCFV	Profissionais	SALÁRIO	Férias Indeni.	13º.	FGTS	INSS	HORAS EXTRAS			
Julho	R\$ -	R\$ 5.123,42	R\$ -	R\$ 62.708,42	R\$ 2.821,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 592,71	R\$ 1.592,15	R\$ -	R\$ -	
Agosto	R\$ -	R\$ 3.205,37	R\$ 708,30	R\$ 66.370,32	R\$ 2.860,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 592,71	R\$ 1.592,15	R\$ -	R\$ -	
TOTAL	R\$ -	R\$ 8.328,79	R\$ 708,30	R\$ 129.078,74	R\$ 5.682,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.185,42	R\$ 3.184,30	R\$ -	R\$ -	

ABRIGO	R\$ 8.328,79
Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos	R\$ 708,30
CENTRO DA JUVENTUDE	R\$ -
TERCEIRIZADOS	R\$ 129.078,74
SERVIDORES	R\$ 10.052,12
SUBVENÇÃO	R\$ -
ÔNIBUS ADAPTADO	R\$ -
TOTAL	R\$ 148.167,95

Prefeito Municipal
Marcelo José Bernardeli Palhares

Secretário
Nelson Pereira Cardozo

PREFEITURA DE JACAREZINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021

MÊS	PAGAMENTOS											SUBVENÇÃO
	ABRIGO		CRAS's, Centro Juventude	TERCEIRIZADOS	SERVIDORES							
Construção	Alimentação, gás de cozinha, chaves, manutenção prédio, material elétrico, fraldas, varal de chão	SCFV	Profissionais	SALÁRIO	Férias Indeni.	13º.	FGTS	INSS	HORAS EXTRAS			
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.162,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.373,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 526,28	R\$ 1.413,69	R\$ -	R\$ -	
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.555,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 526,28	R\$ 1.413,69	R\$ -	R\$ -	
Abril	R\$ -	R\$ 978,00	R\$ -	R\$ 47.805,60	R\$ 4.057,42	R\$ 4.385,61	R\$ -	R\$ 1.163,66	R\$ 3.125,84	R\$ -	R\$ 40.000,00	
Maiο	R\$ -	R\$ 1.434,58	R\$ 10,45	R\$ 65.722,48	R\$ 2.640,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.000,00	
Junho	R\$ -	R\$ 4.406,04	R\$ 73,15	R\$ 62.482,97	R\$ 2.670,29	R\$ -	R\$ 3.319,67	R\$ 1.328,85	R\$ 2.856,19	R\$ -	R\$ 33.000,00	
Julho	R\$ -	R\$ 5.123,42	R\$ -	R\$ 62.708,42	R\$ 2.821,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 592,71	R\$ 1.592,15	R\$ -	R\$ -	
Agosto	R\$ -	R\$ 3.205,37	R\$ 708,30	R\$ 66.370,32	R\$ 2.860,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 592,71	R\$ 1.592,15	R\$ -	R\$ -	
TOTAL	R\$ -	R\$ 15.147,41	R\$ 791,90	R\$ 305.089,79	R\$ 22.141,69	R\$ 4.385,61	R\$ 3.319,67	R\$ 4.730,49	R\$ 11.993,71	R\$ -	R\$ 113.000,00	

ABRIGO	R\$ 15.147,41
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 791,90
TERCEIRIZADOS	R\$ 305.089,79
SERVIDORES	R\$ 46.571,17
SUBVENÇÃO	R\$ 113.000,00
TOTAL	R\$ 480.600,27

Prefeito Municipal
Marcelo José Bernardeli Palhares

Secretário
Nelson Pereira Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4029/2021

(Projeto de Lei do Executivo 84/2021)

LEI Nº 4.029/2021 de 22 de setembro de 2021

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017. ”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0022 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Ação 1.271 – Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km

Ação 1.272 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0022 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Descrição da Ação	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.271 - Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	Fundo Municipal de	Projeto	Veículo	Unidade	2021	1	84.000,00
1.272 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Assistência Social	Projeto	Outros Produtos	Outras Unid. de Medidas	2021	80,00	116.000,00
FUNÇÃO 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO 242 - Assistência ao Portador de Deficiência							
Total no PPA							200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
02. Objetivos Proteção às famílias e indivíduos com seus direitos violados e estipular ações que promovam o fortalecimento sociofamiliar e comunitário, ampliando as condições de cidadania.				
03. Público-Alvo Famílias de Baixa Renda				
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 2		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 200.000,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
				SMDU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4030/2021

(Projeto de Lei do Executivo 85/2021)

LEI Nº 4.030/2021
de 22 de setembro de 2021

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Metas	Valores
Objetivos		Proteção às famílias e indivíduos com seus direitos violados e estimular ações que promovam o fortalecimento sociofamiliar e comunitário, ampliando as condições de cidadania.		
Ação	1.271	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	1	84.000,00
Ação	1.272	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	80	116.000,00
		Recursos Vinculados	200.000,00	200.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4031/2021

(Projeto de Lei do Executivo 86/2021)

LEI Nº 4.031/2021 de 22 de setembro de 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.907, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.271	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	
DOTAÇÃO		0920.0824200221.271	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 865 – Emendas Parlamentares 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE e AJADAVI – Exercícios Anteriores	84.000,00
PROJETO	1.272	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		0920.0824200221.272	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 865 – Emendas Parlamentares 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE e AJADAVI – Exercícios Anteriores	116.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: - Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

865	Emendas Parlamentares 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE e AJADAVI	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4032/2021

(Projeto de Lei do Executivo 87/2021)

LEI Nº 4.032/2021

de 22 de setembro de 2021

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017. ”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0022 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Ação 1.273 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0022 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Descrição da Ação	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.273 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	Outros Produtos	Outras Unid. de Medidas	2021	466,00	130.000,00
FUNÇÃO 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO 242 - Assistência ao Portador de Deficiência							
Total no PPA							130.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
02. Objetivos Proteção às famílias e indivíduos com seus direitos violados e estipular ações que promovam o fortalecimento sociofamiliar e comunitário, ampliando as condições de cidadania.				
03. Público-Alvo Famílias de Baixa Renda				
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 130.000,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
				SMDU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4033/2021

(Projeto de Lei do Executivo 88/2021)

LEI Nº 4.033/2021
de 22 de setembro de 2021

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Metas	Valores
Objetivos		Proteção às famílias e indivíduos com seus direitos violados e estimular ações que promovam o fortalecimento sociofamiliar e comunitário, ampliando as condições de cidadania.		
Ação	1.273	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	466	130.000,00
		Recursos Vinculados	130.000,00	130.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4034/2021

(Projeto de Lei do Executivo 89/2021)

LEI Nº 4.034/2021
de 22 de setembro de 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.907, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.273	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		0920.0824200221.273	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 865 – Emendas Parlamentares 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE e AJADAVI – Exercícios Anteriores	130.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			130.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964: - Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

865	Emendas Parlamentares 40560007, 30840010 e 30410013 – Investimentos APAE e AJADAVI	130.000,00
TOTAL		130.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4035/2021

(Projeto de Lei do Executivo 90/2021)

LEI Nº 4.035/2021

de 22 de setembro de 2021

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017. ”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam inclusas no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0022 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Ação 1.275 – Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km

Ação 1.276 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0022 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Descrição da Ação	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.275 - Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	Gabinete do Secretário	Projeto	Veículo	Unidade	2021	1	119.468,44
1.276 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		Projeto	Outros Produtos	Outras Unid. de Medidas	2021	80,00	4.138,27
FUNÇÃO 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO 241 - Assistência ao Idoso							
Total no PPA							123.606,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
02. Objetivos Proteção às famílias e indivíduos com seus direitos violados e estipular ações que promovam o fortalecimento sociofamiliar e comunitário, ampliando as condições de cidadania.				
03. Público-Alvo Famílias de Baixa Renda				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 2		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 123.606,71
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
				SMDU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 - 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4036/2021

(Projeto de Lei do Executivo 91/2021)

LEI Nº 4.036/2021
de 22 de setembro de 2021

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 3.906, de 28 de dezembro de 2020, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Metas	Valores
Objetivos		Proteção às famílias e indivíduos com seus direitos violados e estimular ações que promovam o fortalecimento sociofamiliar e comunitário, ampliando as condições de cidadania.		
Ação	1.275	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	1	119.468,44
Ação	1.276	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	3	4.138,27
		Recursos Livres	45.544,76	
		Recursos Vinculados	78.061,95	123.606,71

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2228 – 14 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4037/2021

(Projeto de Lei do Executivo 92/2021)

LEI Nº 4.037/2021
de 22 de setembro de 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.907, de 28 de dezembro de 2020.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 123.606,71 (cento e vinte três mil seiscientos e seis reais e setenta e um centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	241	Assistência ao Idoso	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.275	Aquisição de um Veículo Utilitário 0 Km	
DOTAÇÃO		0920.0824100221.275	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	45.544,76
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 842 Convênio 837440/2016 – Aquisição de Bens – Exercícios Anteriores	73.923,68
PROJETO	1.276	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		0920.0824100221.276	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 842 Convênio 837440/2016 – Aquisição de Bens – Exercícios Anteriores	4.138,27
TOTAL DO CRÉDITO			123.606,71

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964: - Superávit Financeiro do Exercício de 2020, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários	45.544,76
842	Convênio 837440/2016 – Aquisição de Bens	78.061,95
TOTAL		123.606,71

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal